



BOTUCATU, 05 DE JUNHO DE 2008 - ANO XVIII - 952

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Programa de recape asfáltico deverá começar no dia 11

A execução do Programa de Recape que a Prefeitura de Botucatu está desenvolvendo através da Secretaria Municipal de Obras terá início no dia 11 de junho, quarta-feira. A obra estará a cargo da empresa Vale do Rio Novo, vencedora do processo licitatório.

Mais de 30 ruas estão incluídas no programa, atingindo cerca de 110 mil metros quadrados de recapeamento. Os trabalhos serão acompanhados por uma equipe da Secretaria de Obras.

As ruas a serem recapeadas foram apresentadas em Assembléias do Orçamento Participativo e pela própria Secretaria de Obras. Deverão receber o benefício, as seguintes ruas:

Rua Domingão Gonçalves - da Rua Cruz Pereira até a Rua Lourenço Castanho

Rua Dr. Gaspar Ricardo - da Rua Victor Atti até a Rua Lourenço Castanho

Rua Bras de Assis - da Rua Padre Salústio Rodrigues Machado até a Rua Tenente João Francisco

Rua Floriano Simões - da Rua Major Matheus até a Rua Padre Salústio

Rua Floriano Simões - da Rua Stella Paolini Lunardi até a Rua Dr. Jaguaribe

Rua Dinorah Colino de Barros - da Rua Galvão Severino até a Rua Floriano Simões

Rua Tenente João Francisco - da Rua Galvão Severino até a Av. Camilo Mazoni

Rua Padre Salústio Rodrigues Machado - da Rua Bras de Assis até a Av. Camilo Mazoni

Rua Amadeu Santi - da Rua Lourenço Castanho até a Rua José Nordi

Rua Padre Agra - da Rua

Lourenço Castanho até a Praça Alexandre Fleming

Rua Nelo Pedreti - da Av. Prof. Raphael Laurindo até a Rua Lourenço Castanho

Rua Antonio Figueiredo - da Rua Padre Salústio Rodrigues Machado até a Rua Padre Agra

Rua Darcílio Pinheiro Machado - da Rua Lourenço Castanho até a Av. Camilo Mazoni

Rua Décimo Cassetari - da Rua Padre Salústio Rodrigues Machado até a Rua Major Matheus

Rua Comendador Pedro Stefanini - da Av. Camilo Mazoni até a Rua Décimo Cassetari

Rua Lourenço Castanho - da Rua Tenente João Francisco até a Rua Domingão Gonçalves

Rua Dr. João Candido Villas Boas - da Rua Lincoln Vaz até a Rua Guiomar Milanesi Matheus

Rua Padre Salústio Rodrigues Machado - da Av. Camilo Mazoni até a Rua Pedro Ângela

Rua Theodomiro Carmelo - da Av. Camilo Mazoni até a Rua João Candido Villas Boas

Rua General Telles - da Rua José Alves Fernandes até a Rua Prudente de Moraes

Rua Cardoso de Almeida - da Rua Campos Salles até a Av. Itália

Rua Jorge Tibiriçá - da Rua General Telles até a Rua João Passos

Rua Conselheiro Rodrigues Alves - da Rua General Telles até a Rua João Passos

Rua Carlos de Campos - da Rua João Passos até a Rua General Telles

Rua Santos Dumont - da Rua General Telles até a Rua João Passos

Rua Júlio Marcondes Salgado - da Rua General Telles até a Rua João Passos

Rua Stélio Machado Loureiro - da Rua dos Costas até a Rua Manoel Álvaro Guimarães



Rua Antonio Souza Noschese - da Rua dos Costas até a Rua Francisco Botti

Rua Francisco Casini - da Rua Francisco Botti até a Rua dos Costas

Rua Cap. Humberto Mendes

Júnior - da Rua dos Costas até a Rua Francisco Botti

Rua Vicente da Rocha Torres - da Rua Luis Tomazini até a Rua Stélio Machado Loureiro

Rua Delfin das Graças Cardoso - da Rua Cap. José

Paes de Almeida até a Rua Nicolau Kuntz

Av. Primavera (Vale do Sol) - da Portaria do Condomínio até o Final

Av. Augusto Ceriliane (Vale do Sol) - Avenida toda

Semana de Portugal tem início no dia 7

Têm início no sábado, dia 7 de junho, as atividades da segunda edição do evento “Portugal Presente em Botucatu”.

A programação prossegue até o dia 15 de junho. Confira a relação de eventos

Dia 7, 20h30 - Teatro Municipal - Abertura da segunda edição do “Portugal Presente em Botucatu”; Apresentação do Ballet “A Bela Adormecida” - Núcleo de Dança Nice Leite e Ilara Lopes de São Paulo.

Dia 9, 19h30 - Centro Cultural - Homenagem e outorga de “Título de Membro Correspondente”, à escritora Rosa Nepomuceno pela Academia Botucatuense

de Letras com saudação pelo Acadêmico José Celso Soares Vieira; Entrega de uma moção de congratulações da Câmara Municipal.

Dia 10 - Campus da Unesp de Botucatu

9h30 - Café da manhã com a escritora Rosa Nepomuceno no Herbário BOTU; palestra sobre “A importância dos Jardins Botânicos” seguida de plantio de árvore símbolo do cerrado.

10h30 - Visita a Biblioteca do Campus.

19h30 - Lounge da Livraria Nobel - Noite de autógrafos do livro “O jardim de Dom João” da escritora Rosa Nepomuceno.

Dia 11 - 20h30 - Chopperia

Mão Na Roda - Noite Portuguesa com sabores da cozinha lusitana e música ao vivo.

Dia 13 - 20h30 - Teatro Municipal - Apresentação da peça “Navegar é Preciso... em prosa, verso e riso!”.

Dia 14 - 20h30 - Teatro Municipal - Apresentação do “Grupo Folclórico da Casa de Portugal” de São Paulo, danças, músicas e vestimentas do folclore lusitano.

Dia 15 - 20h30 - Teatro Municipal :

Concerto da Orquestra Sinfônica Municipal com apresentação do Coral Municipal Cidade de Botucatu.

Construção de canaletas de concreto chega ao Jardim Brasil

A construção de canaletas de concreto pré-moldadas em vias do município chegou às imediações do Jardim Brasil, Setor Leste da cidade.

Os trabalhos estão sendo realizados na Rua Humberto Barbosa, cruzamento com Rua Jordina Quaiati Fernandes. No bairro, ainda receberão o benefício as ruas José Domingos Corte com Rua Major Nicolau Kuntz, Rua José Domingos Corte com Rua 21 de Abril, Rua Humberto Barbosa e Rua Raul Torres com Rua José Torres Sanches.

Concluído - A operação já favoreceu a região do Jardim Bom Pastor. Foram colocadas canaletas nas ruas Coronel Vitoriano Villas Boas com José Adriano Marrey Junior, Rua Agenor Nogueira, Rua José Adriano Marrey Júnior com Rua Azálea e Rua Gardênia com Rua Hortência.

Benefícios – Os trabalhos somarão 600 metros de canaletas. O objetivo da obra é

favorecer a vazão de águas de chuva e também as provenientes da limpeza de residências, evitando assim erosões no asfalto.

A colocação de canaletas atende levantamentos e cronograma feitos pela Secretaria de Obras e pedidos de munícipes através das assembléias do Orçamento Participativo.

A construção de canaletas ainda favorecerá diversos cruzamentos.

Região Central

Rua João Passos com Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado

Rua Antônio Bernardo com Rua Amando de Barros

Rua João Passos com Rua Emílio Cani

Rua Curuzu com Rua Adolfo Lutz

João Passos com Rua Antonio Bernardo

Cohab III

Rua Leopoldina Pinheiro Cintra

Cohab VI



Rua Eriberto Roque Sforsin
Jardim Peabiru e Jardim Cristina

Rua Antonia Pedrosa Pinto com Rua Rafael Lopes

Rua Jose Pereira com Rua Jair Aparecido Contessoti

Jardim Panorama, Jardim Planalto e Vila Nova Botucatu

Rua Miguel Di Credo com Rua Edmundo Téchio

Rua Primo Paganini com Rua Edmundo Téchio

Rua Clovis de Avelar Pires

Rua Jose Rosalim com Rua Silvestre Bartoli

Jardim Paraíso, Jardim Flamboyant, Chácara dos

Pinheiros e Vila dos Lavradores - Rua Atílio Losi

Rua Domingão Gonçalves

Rua Lourenço Castanho

Rua Mariana Jaqueta Santos com Rua Justino Miranda Camargo

Rua Lourenço Castanho com Rua Pedro Angella

Teatro Municipal divulga relação de eventos para o mês de junho

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, divulga a programação dos eventos que serão realizados no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci no decorrer do mês de junho.

A programação reserva espetáculos variados de teatro, dança e espetáculos circenses. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones 3882-0133 e 3882-9004. Confira o cronograma:
Dia 05 - 20 e 21 horas – Espetáculo de dança “Solitária”. Ingresso - R\$ 5.
Dia 07 - 20 horas - Ballett “A

Bela Adormecida”. Entrada franca.

Dia 08 - 16 horas – Espetáculo Teatral Infantil “Três Porquinhos”. Ingresso - R\$ 16 (inteira) e R\$ 8 (meia).

Dia 08 - 20h30 – Espetáculo circense “Intercircu”. Entrada franca.

Dia 11 - 20h30 – Espetáculo Teatral “Dois mineiros, Um conto, Uma canção”. Ingresso: R\$ 10.

Dia 12 - 20 horas - Espetáculo Teatral “Nany People Salvou meu Casamento”. Ingresso - R\$ 20 e R\$ 15 (meia).

Dia 13 - 20h30 - Show “Navegar é Preciso... em prosa,

verso e riso”. Entrada franca.

Dia 14 - 20h30 - Espetáculo de Dança com o Grupo Folclórico “Casa de Portugal”. Entrada franca.

Dia 15 - 20h30 - Concerto da Orquestra Sinfônica Municipal e Coral Municipal. Entrada franca. De 19 a 22 - 20h30 - Espetáculo Teatral “A Capital Federal”. Entrada franca.

Dia 25 - 18 horas - Espetáculo Teatral “O Menino que Tinha Medo de Tudo”. Ingresso: R\$ 8 (inteira) e R\$ 6 (criança com bônus).

Dia 29, às 20h30 – Espetáculo de Dança “Euritmia”. Ingresso - R\$ 10.



DICAS DE TRÂNSITO

Você sabia?
Que crianças com idade inferior a dez anos devem ser transportados nos bancos traseiro, salvo em algumas exceções regulamentadas pelo CONTRAM?
A não observância desta norma de segurança poderá acarretar 7 pontos na CNH e multa de natureza gravíssima no valor de R\$ 191,54.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Teatro Municipal receberá diversos eventos no mês de junho

Campanha do Agasalho: voluntários finalizam separação das roupas



Na última sexta-feira, dia 30, os voluntários da Campanha do Agasalho finalizaram o trabalho de separação de todas as arrecadações recebidas no dia 17 de maio, no mutirão porta a porta. O processo de triagem e separação foi realizado no ginásio de esportes da Escola Municipal Luiz Aranha Pacheco.

Os 26 voluntários, entre eles representantes de bairro, delegados do Orçamento Participativo e presidentes de Associações de Moradores, realizaram os trabalhos em apenas oito dias. Todos contaram com o apoio do Fundo Social de Solidariedade, que ofereceu o transporte, café da manhã, almoço e lanche da tarde, durante todos os dias de triagem.

A organização da campanha

estimava em 10 dias para finalizar o trabalho de triagem. Com a antecipação do término dos trabalhos, o Fundo Social de Solidariedade deverá antecipar a entrega das roupas. Ainda nesta semana cada liderança receberá a quantia necessária para fazer a distribuição dos agasalhos na comunidade, acompanhado dos cadastros das famílias registradas no Cadastro Único do Programa Bolsa Família, que é fornecido pela Secretaria de Assistência Social.

Na última segunda-feira, dia 02 de junho, os voluntários iniciaram a separação das roupas que foram doadas nas caixas de coleta que estavam em diversos estabelecimentos públicos e comerciais do município.

Diocese celebra 100 anos de história

As comemorações dos 100 Anos de História da Diocese Sant'anna de Botucatu e 50 Anos de Arquidiocese, tiveram início na quarta-feira, dia 04 de junho. As festividades vão se encerrar no sábado, dia 07 de junho, dia em que a Diocese completa os 100 Anos de História.

Na quarta, os fiéis puderam participar do início das festividades, através da Missa de Abertura do Congresso com Administração dos Sacramentos de Iniciação Cristã para Adultos.

Nesta quinta-feira, será celebrada a Santa Missa – Investidura e Renovação, e na sexta-feira, a Santa Missa – Noite Eucarística, sempre na Catedral de Sant'ana, às 19h30.

A programação do sábado, 07 de junho, terá início às 10 horas, com a inauguração do obelisco em comemoração aos 100 anos da Diocese, na Rodovia João Hipolyto Martins [Castelinho], na entrada da cidade. Às 15 horas terá seqüência com a Santa Missa Solene, seguida pelo Show de Evangelização com Eugênio Jorge e Banda e presença de Celina Borges, às 16h30.

Ainda no sábado, logo após a celebração da missa, será realizada a solenidade de lançamento do Carimbo Postal Comemorativo e apresentação do Selo Personalizado alusivos aos 100 Anos da Diocese Sant'ana de Botucatu e 50 Anos da Arquidiocese de Botucatu.

Nos dias 05 e 06 de junho, será realizado o Congresso Eucarístico, no Centro de Pastoral Arquidiocesano.

Assembléia Temática do OP será na quinta-feira

Prosseguindo com o cronograma de atividades, o Orçamento Participativo de Botucatu realizará nesta quinta-feira, dia 05 de junho, a Assembléia Deliberativa Temática. O encontro será no CEMEP – Centro Municipal de Educação Permanente, a partir das 19h30.

O encontro vai discutir as áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Os delegados farão a apresentação das demandas apuradas nos setores durante as Assembléias Regionais Intermediárias e subsidiarão as discussões que vão ajudar a tomada das decisões.

Durante o encontro será realizada a eleição dos conselheiros temáticos. Serão

eleitos quatro conselheiros para cada área. O quórum mínimo é de 30 pessoas.

O CEMEP está localizado à Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176, atrás da Catedral.

Posse – Após a Assembléia Deliberativa Temática, a próxima atividade a ser desenvolvida pelo Orçamento Participativa será a realização da cerimônia de posse dos conselheiros eleitos e indicados pelo Poder Público.

Tomarão posse todos os conselheiros eleitos durante as assembléias setoriais e temáticas do OP. A atividade está marcada para as 19 horas do próximo dia 10 de junho, no Teatro Municipal.



Semana do Meio Ambiente terá Música no Parque

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Meio Ambiente, está realizando a Semana do Meio Ambiente, que teve início na segunda-feira, com a exposição “Expedição Lavapés, a vida trazida de volta às suas águas”.

No dia 08 de junho, domingo, a partir das 9 horas, o Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, localizado no Jardim Paraíso, recebe o evento Música no Parque em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Para festejar a data, a Orquestra Sinfônica Municipal se apresentará às 11 horas e, na parte da tarde, às 14 horas, será a vez do Grupo Bate Lata da EMA – Escola do Meio Ambiente e do Grupo Evocação.

A Secretaria de Meio Ambiente informa que caso chova no dia, o evento será adiado.

Apoio – O evento conta com o apoio da Câmara Municipal de Botucatu, Corpo de Bombeiros, Diretório Acadêmico de Agronomia e Engenharia Florestal, Grupo Floresta Viva, Instituto Floravida, ONG Instituto Giramundo, Polícia Ambiental, SESI, UNIFAC, Unesp e Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Comunicação. Programação - 05 de junho

- Rearborização do Cemitério Municipal com plantio de quaresmeiras. Rearborização da Av. Nicola Zaponi junto ao NUTRAS e Centro Comunitário Santa Elisa, a partir das 9 horas.

- 06 de junho - Inauguração da sede do Viveiro Municipal com doação de mudas para a comunidade, a partir das 10 horas.

- 07 de junho - Plantio de mudas nativas junto à comunidade de Rubião Júnior - Casa Santo Inácio, a partir das 10 horas. Durante toda semana, entre os dias 02 e 06 de junho, acontecerão atividades na Escola de Meio Ambiente [EMA].

- Concurso “O Lugar de Botucatu que eu quero ver preservado” - Desenho para crianças de 06 a 10 anos e Fotografia.

- Apresentação da peça teatral “Trilhando o verde” pelo TEMA [Grupo de Teatro da EMA], tendo como público-alvo crianças do Ensino Fundamental - Inauguração da Capelinha de São Francisco de Assis, na área da EMA, com a apresentação do coral da Escola do Meio Ambiente.

- Lançamento da Cartilha “Ponto a Ponto: Trilha interpretativa da água”, patrocinada pela ABIQUIM [Associação Brasileira da Indústria Química]

- Publicação da 17ª edição do Jornal da EMA.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.617

de 26 de maio de 2008

"Permite o uso de bem público para instalação exclusiva de cabine de produtos telefônicos".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto n.º 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 5.718/08; CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Sr. Juraci Rodrigues Ribeiro, portador do CPF/MF 036401948-45, inscrição municipal n.º 4.53936-2, autorizado a utilizar o bem público, localizado na Praça Isabel Arruda, conforme croqui anexo, cuja banca possui a dimensão de 1,30 L x 1,30 C x 2,40 altura.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para a instalação de cabine de produtos telefônicos.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja. § 2º - Obriga-se ainda a Permissionária a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta da Permissionária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e revogável a qualquer tempo, mediante expressa comunicação à outra parte, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo de que trata o "caput" do presente.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito à Permissionária a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes. Art. 5º. A Permissionária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido. § 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto n.º. 6.833, de 14 de fevereiro de 2005.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Botucatu, 26 de maio de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.618

de 26 de maio de 2008

"Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ângelo Garrido Fernandes", para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.o. 4.409, de 28 de julho de 2003; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2.003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 12.643/08; CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Sra. Francisca Bizerra de Lima, portadora do CPF/MF 088.873.378-02, RG 11.152.279-1 SSP/SP, inscrição municipal 27244, autorizada a utilizar o módulo n.º 10, do Centro Popular Comercial de Botucatu "Ângelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados. Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa da Permissionária (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja. § 2º - Obriga-se ainda a Permissionária a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta da Permissionária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois)

anos.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito a Permissionária a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes. Art. 5º. A Permissionária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.o. 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido. § 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Botucatu, 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.619

de 27 de maio de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir descritas, necessárias a abertura de via pública".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "I" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 6.688/08,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir descritas que pertencem a IMOBILIÁRIA CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, necessárias a abertura de via pública (ligação Loteamentos Jardim Ypê e Vila Di Capri), com as seguintes descrições: *Área nº 01 da fazenda Santa Cruz, nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo do ponto 1 ao 2, confrontando com a área doada 02, mede 32,04 metros; do ponto 2 ao 25 em curva, confrontando com a área remanescente 04, mede 14,15 metros; do ponto 25 ao 24, confrontando com a área remanescente 04, mede 45,99 metros; do ponto 24 ao 23 em curva, confrontando com a área remanescente 04, mede 14,28 metros; do ponto 23 ao 22 confrontando com a área remanescente 04 mede 32,00 metros, do ponto 22 ao 21 em curva, confrontando com a área remanescente 04, mede 14,28 metros; do ponto 21 ao 20 confrontando com a área reamenescente 04 mede 45,99 metros; do ponto 20 ao 03 em curva, confrontando com a área remanescente 04, mede 14,13 metros; do ponto 03 ao 04, confrontando com a área doada 02, medindo 32,04 metros; do ponto 04 ao 19 em curva, confrontando com a área remanescente 05, medindo 14,15 metros; do ponto 19 ao 18, confrontando com a área remanescente 05, mede 46,00 metros; do ponto 18 ao 17 em curva, confrontando com a área remanescente 05, mede 14,29 metros; do ponto 17 ao 16, confrontando com a gleba D, mede 90,00 metros; do ponto 16 ao 15 em curva, confrontando com a área remanescente 06, mede 12,47 metros; do ponto 15 ao 14 confrontando com a área remanescente 06, mede 30,22 metros; do ponto 14 ao 29, confrontando com o Jardim Ypê, mede 14,15 metros; do ponto 29 ao 28, confrontando com a área remanescente 03, mede 28,24 metros, do ponto 28 ao 27 em curva, confrontando com a área remanescente 03, mede 13,31 metros; do 27 ao 26, confrontando com a área remanescente 03, mede 45,99 metros e do ponto 26 ao 01 em curva, confrontando com a área remanescente 03, mede 13,18 metros; encerrando com uma área de 3.481,53 metros quadrados.*

Matrícula 28.130 - 2º R.I. (parte). Área nº 02 da fazenda Santa Cruz, nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo do ponto 00 ao 05, confrontando com as áreas remanescentes 03, 04 e 05 e com a área doada 01, 151,99 metros; do ponto 05 ao 06, confrontando com a gleba C do loteamento Vila Di Capri, medindo 28,01 metros; do ponto 06 ao 07, confrontando com a área remanescente 02, medindo 56,82 metros; do ponto 07 ao 08 em curva, confrontando com a área remanescente 02, mede 14,14 metros; do ponto 08 ao 09, confrontando com a área remanescente 02, medindo 12,09 metros do ponto 09 ao 10, confrontando com a gleba B do Jardim Ypê, medindo 14,20 metros; do ponto 10 ao 11, confrontando com a área remanescente 01, medindo 10,44; do ponto 11 ao 12 em curva, confrontando com a área remanescente 01, medindo 14,14 metros; do ponto 12 ao 13, confrontando com a área remanescente 01, medindo 59,65 metros e do ponto 13 ao 00, confrontando com o Jardim Ypê, medindo 28,28 metros; encerrando com uma área de 5.310,98 metros quadrados.

Matrícula 28.130 - 2º R.I. (parte)

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação do orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS
DECRETO N.º 7.624
de 27 de maio de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo n.º 13.585/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.47	Planejamento	10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007 na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.625

de 28 de maio de 2008

"Dispõe sobre permissão de uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto n.º 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 32.791/07; CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Sr. João Carlos Santini, portador do CPF/MF 556.138.458-91, RG n.º 6.100.419, inscrição municipal n.º 27.243, autorizado a utilizar o bem público, localizado na Praça Coronel Moura esquina com a Rua Djalma Dutra, cuja banca possui a dimensão de 3,10 metros por 1,50 metros, totalizando 4,65 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de banca de jornais e revistas.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, sem prazo estabelecido.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permitente pagará, mensalmente, ao Permissionário o valor de R\$30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido. § 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permitente aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Botucatu, 28 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.626

de 02 de junho de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade do Município em manter em pleno funcionamento e com qualidade os

serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, e dar garantia de continuidade a esse essencial serviço público, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; CONSIDERANDO que a atual permissão da EMPRESA DE AUTO ÔNIBUS BOTUCATU LTDA venceu em 31 de maio do ano em curso, nos termos da Lei nº 3.687, de 24 de setembro de 1997 e revigorada pelo art. 51 da Lei nº 4.218, de 04 de março de 2002; CONSIDERANDO que a permissão da EMPRESA AUTO ÔNIBUS DANTE TREVISANI encontra-se vigorando por prazo indeterminado, não possuindo instrumento que a formalize, sendo-lhe, contudo, garantida a exploração dos direitos nas linhas pelo disposto no art. 50 da Lei nº 4.218/02; CONSIDERANDO que a legislação federal sobre concessões e permissões de serviços ampara situações transitórias dos Municípios acerca de serviços públicos concedidos ou permitidos; CONSIDERANDO a necessidade de realização dos estudos, levantamentos e demais atos pertinentes às futuras concessões que substituirão as permissões atuais, nos termos do art. 175, caput, da Constituição Federal, art. 75, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal e artigos. 3º e 4º da Lei nº 4.218/02; CONSIDERANDO a inadequação de neste momento o Município promover processo licitatório, dada a tramitação demorada, trabalhosa e normalmente cercada de intervenções judiciais por medidas liminares que retardam a conclusão de tal processo; CONSIDERANDO que a permissão de serviços públicos é estabelecida mediante Decreto do Executivo, nos termos do § 1º do art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - As atuais permissões dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus no Município de Botucatu, outorgadas à EMPRESA DE AUTO ÔNIBUS BOTUCATU LTDA e à EMPRESA AUTO ÔNIBUS DANTE TREVISANI consideram-se válidas até 31 DE DEZEMBRO DE 2010, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 42 da Lei nº 8.987/95.

Art. 2º - Findo o prazo de que trata o artigo anterior, o Município poderá prestar os serviços de que trata o presente Decreto diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 02 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.833

de 26 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.703/2007 - Pregão nº 118/07 - Contratos nºs 100 a 106/08 e 180/08,

I - DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo, João Batista Alves, Leandro Dal Farra Topal e Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.703/2007 - Pregão nº 118/07 - Contratos nºs 100 a 106/08 e 180/08, com as empresas SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA; JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME; W. SANCHES TUPÁ EPP; BOLÍVAR COMERCIAL DE PAPELARIA E EMBALAGENS DESCARTÁVEIS LTDA-EPP; TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ML DA SILVEIRA ME; MÁRCIA R. ALVES FERREIRA EMBALAGENS ME e KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.888
de 24 de abril de 2008
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.139/08 - Pregão nº 004/08,

I - DESIGNAR, Paulo Renato da Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.139/08 - Pregão nº 004/08, com a empresa Rubens Lourenço Brandalise EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de abril de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.896
de 28 de abril de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.124/08 - Pregão nº 003/08 - Contrato nº 191/08,

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.124/08 - Pregão nº 003/08 - Contrato nº 191/08, com a empresa Securittá Segurança e Vigilância Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de abril de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.906
de 13 de maio de 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n's 5.949/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR, para comporem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para a gestão 2008/2009, os seguintes servidores:
Representantes do Empregador
Membros Titulares
Antonio Marcos Camillo- Presidente
Sirlei de Jesus Zuccari- Secretária
Lúcia de Fátima Corrêa
Rodrigo Jacinto Cezareto
Membros Suplentes
Francisco Athanásio dos Santos
Paulo Sérgio Couto
Maria Aparecida Firmino de Oliveira
Marcos Pereira de Oliveira
Representantes dos Servidores
Membros Titulares
Adriana de Souza Prearo
Wagner Martins de Oliveira
Ana Rosa Correa
Irinalda Rodrigues de Oliveira
Membros Suplentes
Marcelo Stopa
Paulo Henrique Canola
Edmundo Lúcio de Barros
Helena Pires Romero
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de maio de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008 - 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.908
de 16 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.339/2008 - Pregão n.º 064/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 13.339/2008 - Pregão n.º 064/08.
II -DESIGNAR os servidores, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 064/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.910
de 21 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.606/2008 - Pregão n.º 056/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz e Leandro César Zanardo Romanholi, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.883, de 22 de abril de 2008, em substituição aos servidores Ademir Natal Svícero e Carlos Alberto dos Santos.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.911
de 21 de maio de 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I.DESIGNAR o servidor Adilson Rocha, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº ISP190134/0-3, para exercer a função de Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 21 de maio de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.912
de 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.257/2008 - Pregão n.º 041/08,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.809, de 14 de março de 2008, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.913
de 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.389/2008 - Pregão n.º 047/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.815, de 17 de março de 2008, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.914
de 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.237/2008 - Pregão n.º 050/08,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.826, de 20 de março de 2008, em substituição, ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.915
de 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.796/2008 - Pregão n.º 052/08,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz e Juliana Cristina Seno da Silva, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.854, de 09 de abril de 2008, em substituição, respectivamente, aos servidores Ademir Natal Svícero e Fábio Alexandre Rodrigues Santos.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.916
de 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.877/2008 - Pregão n.º 059/08,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, Solange Aparecida de Aguiar e José Henrique Bassetto, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.886, de 23 de abril de 2008, alterada pela Portaria nº 4.901, de 08 de maio de 2008, em substituição, respectivamente, aos servidores Antonio Delmanto Filho, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Olívia Regina Cassimiro.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.919
de 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.020/2008 - Pregão n.º 065/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 14.020/2008 - Pregão n.º 065/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Walner Clayton Rodrigues, Antonio Delmanto Filho e Arnaldo de Mesquita Sampaio, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 065/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.920
de 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.078/2008 - Pregão n.º 066/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 14.078/2008 - Pregão n.º 066/08.
II -DESIGNAR os servidores, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 066/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.922
de 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.314/2008 - Pregão n.º 070/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 14.314/2008 - Pregão n.º 070/08.
II -DESIGNAR os servidores, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Diego Lopes de Souza, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 070/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.923
de 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.254/2008 - Pregão n.º 069/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 14.254/2008 - Pregão n.º 069/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho, Rosana Trevisani Kron, André Augusto Gonzaga e Marcelo Ortolan Pazzetto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 069/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.925
de 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.144/2008 - Pregão n.º 067/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 14.144/2008 - Pregão n.º 067/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Adriana de Souza Prearo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 067/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.926
de 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.363/2008 - Pregão n.º 068/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 14.363/2008 - Pregão n.º 068/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Alessandro Alcarde, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 068/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 395/05

Contrato n° 136/08

Processo Administrativo N.º 6.999/2008 - anexado ao processo 5/020.095-0 - Tomada de Preços n° 007/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Panna Terceirização Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, serviços de pedreiro, jardineiro, limpeza de calhas e manutenção de telhados nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil deste Município.
Aditamento: mais um auxiliar de construção, o que acresce ao mesmo a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mensais.

Contrato n° 142/08

Processo Administrativo n.º 5.138/08 - Pregão n° 031/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABÁSIO LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de Piçarras.
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento Órgão
9.246 438 02.14.02.26.782.0025.2042.3.3.90.30.99 Obras
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Contrato n° 144/08

Processo Administrativo n.º. 7.323/2008 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TODA CRIAÇÃO DO ROTEIRO, COREOGRAFIA, CRIAÇÃO DE FIGURINOS, ADEÇOS E ELEMENTOS DE CENA, ENSAIOS, PREPARAÇÃO E DIREÇÃO DE EQUIPE DE APOIO, PARA ABERTURA DOS JOGOS ABERTOS DOS IDOSOS E, PREPARAÇÃO DA EQUIPE COMPETITIVA.
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento Órgão
9.261 265 02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39.99 Esportes
Valor: R\$ 24.550,00 (vinte quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

Contrato n° 159/08

Processo Administrativo n.º. 5.195/2008 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PROMASTER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SHOWS ARTÍSTICOS DE DIVERSOS ARTISTAS DA CIDADE OBJETIVANDO O PROJETO "TALENTOS DE NOSSA CIDADE"
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento Órgão
8.929 21 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39.99 Gabinete do Prefeito
Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Contrato n° 161/08

Processo Administrativo n.º. 4.839/2008 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA VOCALDE BOTUCATU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO OFICINAS DE TÉCNICAS VOCAIS DENTRO DO PROJETO "CANTO CORAL"
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento Órgão
10.019 374 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39.99 Cultura
Valor: R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais)

Termo de Aditamento Contratual

Contrato n° 182/08

Processo Administrativo n.º 2/01.164-6- Dispensa LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
VALOR: R\$ 1.130,37 (um mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos), mensais.
ADITAMENTO: prorroga o prazo em mais doze meses., iniciando-se em 09.03.08 e terminando em 08.03.09.

Contrato n° 184/08

Processo Administrativo n.º. 6..546/2008 - inexigibilidade licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TV BAURU S/A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA HISTÓRICA TV TEM BOTUCATU"
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento Órgão
10.780 21 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39.99 Gabinete do Prefeito
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Termo de Aditamento ao Contrato n° 379/07

Contrato n° 185/08

Processos n.ºs 32.430/07 e 4.735/08 anexados ao 17.971/2007 - Pregão n° 137/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Tubo de Concreto
Aditamento: reequilibrando o valor inicialmente contratado, passando o metro do tubo de concreto armado (1,00 x 1,5m) a R\$ 226,40 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), acrescentando o valor total de mais R\$ 30.760,00 (trinta mil, setecentos e sessenta reais), bem como, adita o contrato inicial em mais 200 metros lineares de tubo de concreto armado de 1,0 x 1,5 m, o que totaliza a quantia de R\$ 45.280,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Contrato n° 203/08

Processo Administrativo n.º. 10.199/2008 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SILVIA MARIA CAGLIERANI CASANOVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL E MONITORAMENTO DO RIBEIRÃO LAVAPÊS E SUAS NASCENTES
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento Órgão
12.795 446 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36.99 Meio Ambiente
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Termo de Aditamento ao Contrato n° 390/06

Contrato n° 206/08

Processo Administrativo n° 28.660/06 - Convite n° 034/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Mulotto Construções Civas Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para A AMPLIAÇÃO DOS POSTO DE SAÚDE DE RUBIÃO JÚNIOR, localizado na Rua Vicente Pimentel na esquina com a Rua Jairo Zuccari, a ser pago em parte através de Convênio celebrado com o Ministério da Saúde - Programa Nacional da Reorientação Profissional em Saúde Pró-Saúde.
Aditamento: prorroga o prazo em mais 120 (cento e vinte) dias, bem como, adita o valor inicialmente contratado em mais R\$ 54.872,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08.187/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal N.º 8.666/93 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA., pelo período de 60 (sessenta) dias - Valor Total R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) - ficha 104 . Ensino Fundamental. Botucatu, 07/05/2008.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n°. 2.437/08 - Concorrência Pública 001/08, para a empresa: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - item 01
Botucatu, 26 de Maio de 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº2.437/2008 Concorrência Pública nº001/2008 do tipo menor preço global, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93
Nomeio o servidor Nivaldo Francisco Vizotto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do art 67 da lei federal nº 8.666/93.
A D.S.E para lavratura das respectivas portarias, e elaboração de contrato
Botucatu, 27 de Maio de 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n°. 3.268/2008 - Convite 004/08, nomeada pela portaria n°. 4.119/07 para a empresa: CARAJÁS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - ME

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 3.268/2008 Convite 004/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 27de Maio 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.092/08 - Pregão Presencial 039/08, nomeada pela portaria n.º 4.805 para a empresa: AGRO COMERCIAL LICHIA EPP., dos itens 01, 02 e 04.
Botucatu, 18 de abril de 2008.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.237/08 - Pregão 050/08, nomeada pela portaria n.º 4.826 para a empresa: TECGRAF TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.
Botucatu, 29 de maio de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.237/2008 - Pregão 050/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio CLÁUDIO LOPES DE CARVALHO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 76.
Botucatu, 29 de maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 6.607/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 27 de maio 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 2.871/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 27 de maio 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 7.323/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de abril 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5.589/08 - Pregão nº 036/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho e Américo Napolitano Lino, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 95, 96 e 118.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5.589/08 - Pregão 036/08, nomeada pela portaria n°. 4.795 para as empresas: ML DA SILVEIRA ME - ITENS 01, 02, 03, 08, 10, E 13
JOFRAN COM. DE PRODUTOS P/ HIGIENIZAÇÃO LT EPP - ITEM 04
ARIANE POMPILO DOS SANTOS ME - ITENS 05, 09, 11 E 12
W SANCHES TUPÃO - EPP - ITENS 06 E 07
Botucatu, 13 de Maio de 2008

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.796/2008 - Pregão 052/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 29 de maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.237/08 - Pregão 052/08, nomeada pela portaria n.º 4.854 para as empresas: TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.
Botucatu, 29 de maio de 2008.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.796/2008 - Pregão 052/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 29 de maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.237/08 - Pregão 052/08, nomeada pela portaria n.º 4.854 para as empresas: TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.
Botucatu, 29 de maio de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 26.859/2007 - Pregão 173/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA e ADRIANA DE SOUZA PREARO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao empenho.
Botucatu, 11 de fevereiro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26.859/07 - Pregão 173/07, nomeada pela portaria n.º 4.598 para a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 01 e 02.
Botucatu, 11 de fevereiro de 2008.

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO N° 5.139/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/08
CONTRATADA: COMINGERSOLL DO BRASIL VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO 01 MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA
FICHA: 422
PRAZO DE ENTREGA - 45 DIAS APÓS EMISSÃO
NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 27/05/2008
VALOR TOTAL R\$345.000,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 5.139/08 - Pregão Eletrônico nº 006/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 42.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5.139/08 - Pregão Eletrônico 006/08, nomeada pela portaria nº. 4.786 para a empresa: COMINGERSOLL DO BRASIL VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ITEM 01
Botucatu, 16 de maio de 2008

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 6.389/2008 - Pregão 045/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio Marli Monteiro Pedras e para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 30 de Maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 6389/08 - Pregão 047/08, registro de preço nomeada pela portaria n.º 4815/08 para as empresas:
DUPATRI COMERCIO DE IMP E EXP: ITEM 07 LUMAR COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA: ITENS 01,02,03,04 E 09
BOTICA OFICINAL: ITEM 08
Botucatu, 30 de Maio de 2008.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 7.816/08 - Pregão 051/08, nomeada pela portaria nº. 4.835 para a empresa: AMANCIO CRUZ E LAZZARINI LTDA ME - ITENS 01 à 08
Botucatu, 02 de junho de 2008

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

Pregão 033/2008

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras e Documentos Técnicos foram aceitos pela Sra. Nutricionista, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5.299/2008- Pregão 033/08, para as empresas:
CITRÓRIO S&S JOSÉ DO RIO PRETO LTDA Itens:- 03, 05 e 06
DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXP. DE ALIMENTOS LTDA. Itens:- 01, 02 e 04.
Botucatu, 02 de junho de 2008.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
Pregoeira

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 7.816/2008 - PREGÃO 051/08
CONTRATADA: AMÂNCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
FICHA: 324
PRAZO DE ENTREGA - 20 DIAS APÓS EMISSÃO
NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 03/06/2008
VALOR TOTAL R\$5.643,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.299/2008 - Pregão 033/08 - Pregão Presencial do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
À contabilidade para proceder aos devidos empenhos e o cancelamento das reservas de saldo nº 44 e 45.
Botucatu, 02 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 7.816/08 - Pregão nº 051/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria , conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 78.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA DE SAÚDE VIGILÂNCIASANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1022/07 Data de Protocolo: 21/12/2007 No. CEVS: 350750601-561-000426-1-7 Razão Social: COSTELARIA E CHOPERIA CHAPÊU DE PALHA CNPJ/CPF: 061.790.713/0001-90 Endereço: AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 2500 VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES CPF: 905.125.458-04 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1022/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 471/08 Data de Protocolo: 14/05/2008No. CEVS: 350750601-865-000099-1-1 Data de Vencimento: 20/05/2009 Razão Social: DANIELA APARECIDA ALVES DE CARVALHO CNPJ/CPF: 173.964.598/77 Endereço: AVENIDA SANTANA, 340 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: DANIELA APARECIDA ALVES DE CARVALHO CPF: 173.964.598-77 Resp. Técnico: DANIELA APARECIDA ALVES DE CARVALHO CPF: 173.964.598-77 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 73599 UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 471/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008. No. Protocolo: 469/08 Data de Protocolo: 14/05/2008 No. CEVS: 350750601-865-000074-1-2 Data de Vencimento: 25/05/2009 Razão Social: SIMONE AMBROZIN CNPJ/CPF: 248.120.878/13 Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: SIMONE AMBROZIN CPF: 248.120.878-13 Resp.

Técnico: SIMONE AMBROZIN CPF: 248.120.878-13 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/49396-5 UF: 24 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 469/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 401/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS: 350750601-863-000098-1-4 Data de Vencimento: 29/04/2009 Razão Social: JOSE LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CNPJ/CPF: 252.143.758/16 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1807 LAVAPÊS Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 252.143.758-16 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 252.143.758-16 CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.055-D UF: 25 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 401/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 412/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS: 350750601-863-000109-1-0 Data de Vencimento: 06/05/2009 Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMITT FILHO CNPJ/CPF: 242.763.088/87 Endereço: JOSÉ DAL FARRA, 592 VILA SÔNIA. Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO CAMARGO SCHMITT FILHO CPF: 242.763.088-87 Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHMITT FILHO CPF: 242.763.088-87 CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16.170 UF: 24 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 412/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 522/08 Data de Protocolo: 30/05/2008 No. CEVS: 350750601-863-000161-1-0 Data de Vencimento: 30/05/2009 Razão Social: MÂRCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI CNPJ/CPF: 026.862.538/78 Endereço: RUAL CEL FONSECA, 56 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MÁRCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI CPF: 026.862.538-78 Resp. Técnico: MÁRCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI CPF: 026.862.538-78 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28488 UF: 02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 248/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 523/08 Data de Protocolo: 30/05/2008 No. CEVS: 350750601-863-000165-1-9 Data de Vencimento: 30/05/2009 Razão Social: CYNTHIA MARACH CARPENTIERI RAMOS CNPJ/CPF: 138.245.948/38 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1749 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: CYNTHIA MARACH CARPENTIERI RAMOS CPF: 138.245.948-38 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 52562 UF: 13 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 523/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 248/08 Data de Protocolo: 20/03/2008 No. CEVS: 350750601-863-000079-1-9 Data de Vencimento: 20/03/2009 Razão Social: JOAO ANTONIO GODOY CNPJ/CPF: 078.879.358/65 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1426-A VILA PADOVAN. Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65 Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43823 UF: 07 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 248/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 514/08 Data de Protocolo: 26/05/2008 No. CEVS: 350750601-863-000156-1-0 Data de Vencimento: 29/05/2009 Razão Social: PERFIL CLÍNICA DE ORTODONTIA S/C LTDA CNPJ/CPF: 050.805.696/0001-00 Endereço: AV. SANTANA, 479 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53 CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 514/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RAQUEL SPADOTTO No. Protocolo: 496/08 Data de Protocolo: 20/05/2008 No. CEVS: 350750601-477-000081-1-7 Data de Vencimento: 17/12/2008 Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS AMARAL LTDA ME CNPJ/CPF: 000.151.494/0002-96 Endereço: AV. DOM LUCIO, 568 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO AMARAL CPF: 072.035.258-48 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO AMARAL CPF: 072.035.258-48 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 7735 UF: 07 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 496/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 481/08 Data de Protocolo: 16/05/2008 No. CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Vencimento: 29/05/2009 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO CNPJ/CPF: 045.425.899/0006-37 Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 280 CENTRO.Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03 Resp. Técnico: ANDREA ANTONIO LARA CPF: 061.769.748-52 CBO:

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14149 UF: 06 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 481/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 521/08 Data de Protocolo: 30/05/2008 No. CEVS: 350750601-477-000039-1-3 Data de Vencimento: 30/05/2009 Razão Social: FARMÁCIA DROGALAR DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 053.205.282/0001-20 Endereço: CESÁRIO MOTA, 246 VL DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-720 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20 Resp. Técnico: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.480 UF: 83 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 521/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 498/08 Data de Protocolo: 21/05/2008 No. CEVS: 350750601-477-000026-1-5 Data de Vencimento: 29/05/2009 Razão Social: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO -ME CNPJ/CPF: 046.471.280/0001-17 Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 316 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 038.819.908-36 Resp. Técnico: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 038.819.908-36 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8108492 UF: 03 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 498/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de COMÉRCIO DE DOISSANITÁRIOS - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 449/08 Data de Protocolo: 09/05/2008 No. CEVS: 350750601-464-000006-1-2 Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD CNPJ/CPF: 007.028.995/0001-48 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DE BOTUCATU, 449 GALPÃO II-A DISTRITO INDUSTRIAL. Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MARA NECHAR GORNI CPF: 784.560.708-82 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 449/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

A Vigilância Sanitária de Botucatu comunica o sr. Sebastião Menino Roque sobre o Auto de Infração (AIF-211-A-580) e o Auto de Imposição de Penalidade de Multa (AIP-211-A-755) no valor de R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Nº do Protocolo: 427/08. Data do Protocolo: 05/05/2008 Processo: 11744/2008.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 05 de junho de 2008.

CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU

ESCALA DE PRONTIDÃO - MÊS: JUNHO / 08

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
02 DAVID ELIANE INÊZ	03 FLÁVIA SANDRA DAVID	04 ELIANE INÊZ FLÁVIA	05 SANDRA DAVID ELIANE	06 INÊZ FLÁVIA SANDRA
09 ELIANE INÊZ FLÁVIA	10 SANDRA DAVID ELIANE	11 INÊZ FLÁVIA SANDRA	12 DAVID ELIANE INÊZ	13 FLÁVIA SANDRA DAVID
16 INÊZ FLÁVIA SANDRA	17 DAVID ELIANE INÊZ	18 FLÁVIA SANDRA DAVID	19 ELIANE INÊZ FLÁVIA	20 SANDRA DAVID ELIANE
23 FLÁVIA SANDRA DAVID	24 ELIANE INÊZ FLÁVIA	25 SANDRA DAVID ELIANE	26 INÊZ FLÁVIA SANDRA	27 DAVID ELIANE INÊZ
30 SANDRA DAVID ELIANE				

Obs.: Em Negrito informa quem está de Plantão por 24 Horas

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 246 de 27 de maio de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2005, Processo TC nº 2630/026/2005. Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretariada Câmara

Municipal na mesma data.A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção
Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas
Vereador Lelo Pagani
Vereador Prof. Varoli

Dia: 2 de Junho de 2008

Horário: Das 19h30 às 22h20

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 039/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

02) PROJETO DE LEI Nº. 040/2008- de iniciativa do Vereador ADEMIR FLORIAN, que institui o Dia Municipal do plantio de árvores nativas, a ser comemorado anualmente no dia 06 de setembro.

03) PROJETO DE LEI Nº. 041/2008- de iniciativa dos Vereadores PROFESSOR CALDAS e CARLOS TRIGO, que dá nova redação ao inciso III do artigo 44 da Lei nº 4218, de 4 de março de 2002, dispondo sobre a concessão de gratuidade a pessoas idosas, no serviço de transporte coletivo urbano.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

PESAR:

Número: 0029/2008

Data: 2/6/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Pesar - Dorvando Rodrigues - ocorrido no último dia 26 de maio de 2008.

Número: 0030/2008

Data:2/6/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Pesar - Isa Ramalho Almeida - ocorrido no dia 1 de junho de 2008.

REQUERIMENTOS:

Número: 0427/2008

Data: 2/6/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se a Prefeitura Municipal tem fiscalizado os procedimentos para rebaixamento de guias e estabelecimento de áreas de estacionamento privativo e quais ações estão sendo planejadas neste sentido para promover e agilizar a prevenção e a recuperação de situações que afrontam a legislação vigente.

Número: 0428/2008
Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informações sobre a possibilidade dos ônibus das linhas SESI - JARDIM BRASIL voltarem a passar ao lado do Cemitério Jardim, a fim de atender um grande número de usuários residentes nos bairros Santa Cecília, no Conjunto Habitacional "José Antônio Lungo - Brancão" e Jardim Aeroporto.

Número: 0429/2008

Data: 2/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto:Telefônica - solicitando a instalação de um telefone público comunitário no cruzamento das ruas Armando de Salles Oliveira e Ângelo Milanesi, na Vila Maria.

Número: 0430/2008

Data: 2/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja informada a possibilidade do Poder Executivo Municipal atuar como um facilitador nos trâmites necessários para a lavratura e emissão das escrituras definitivas de posse dos 106 imóveis que já tiveram seu financiamentos quitados e que pertencem a empreendimentos da CDHU em nosso Município, sobretudo daqueles pertencentes a empreendimentos que ainda não foram devidamente averbados.

Número: 0431/2008
Data: 2/6/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para coibir a prática de colagem de cartazes e panfletos promocionais no abrigo para passageiros de ônibus localizado na Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos).

Número: 0432/2008

Data: 2/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando que seja informada a possibilidade de construção ou adaptação de um local que possa servir como posto municipal de coleta e de difusão de informações sobre a importância da doação de leite materno, auxiliando na manutenção adequada do estoque do Banco de leite humano do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - FMB/UNESP.

Número: 0433/2008

Data: 2/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da construção de galeria pluvial e, posteriormente, da realização de pavimentação asfáltica no prolongamento da rua Ângelo Milanesi, no trecho íngreme entre a rua Armando de Salles

Oliveira e rua Chiaradia, na Vila Maria.

Número: 0434/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia e Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" no cruzamento das Ruas Campos Salles e Ranimiro Lotufo, nas proximidades da Praça Brasil/Japão, bem como efetuar a pintura de solo para travessia de pedestres no referido local.

Número: 0435/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Dr. Brasil Blasi, em frente ao nº. 167, no Jardim, no Jardim Reflorenda.

Número: 0436/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de promover estudos no sentido de inverter a linha SESI/Jardim Brasil, sendo que um carro suba pela Vila Maria e volte pelo Bairro Alto e o outro suba pelo Bairro Alto e volte pela Vila Maria, e que não fique parado por alguns minutos no Conjunto Habitacional "Antonio Hermínio Delevedove", .

Número: 0437/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - informar quais são as ONGs beneficiadas com dinheiro público e quais são os valores repassados.

Número: 0438/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de proibir o estacionamento de veículos na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, entre a Rua Ângelo Simonetti e o Supermercado Central, no Jardim Panorama, bem como determinar seja construído o calçamento para passeio público entre os números 223 e 359 de referida avenida e seja melhorada a iluminação em referida localidade.

Número: 0439/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA e ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego -solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o imediato retorno da linha de ônibus SESI JARDIM BANDEIRANTES, bem como implantar o Sistema de Integração de Linhas através dos cartões inteligentes, conforme dispõe o § 1º do Art. 247 da Lei Orgânica do Município.

Número: 0440/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de criar um local apropriado para estacionamento de veículos utilizados como táxi em um ponto ao redor da Igreja São Benedito.

Número: 0441/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na rua João Guimarães Carmelo, na altura do nº. 474, no Jardim Aeroporto.

Número: 0442/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Leonardo Villas Boas, próximo ao Supermercado Central.

Número: 0443/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI e ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto:Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando um reajuste salarial digno e justo, além das outras reivindicações dos funcionários (motoristas e cobradores) da Empresa Auto-Ônibus Botucatu.

Número: 0444/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de fazer com que a linha de ônibus que passa pela Avenida Dante Delmanto, no horário das 07:00, chegue até às empresas BBMTEC, ESTEBAN DO BRASIL, BORDOPLÁS e HIDROPLÁS.

Número: 0445/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que sejam informadas as bases legais que deram sustentação ao anunciado decreto que prorrogaria a permissão da Empresa Auto Ônibus Botucatu em operar o sistema de transporte coletivo urbano, e que também sejam encaminhadas cópias dos pareceres jurídicos produzidos pela Prefeitura Municipal de Botucatu e diplomas legais relacionados à matéria; bem como a justificativa para que o novo período de exploração dos serviços municipais de transporte coletivo urbano, a partir de 1º de junho de 2008, não tenha sido feito aos termos da Lei nº 4.218, de 04 de março de 2002.

Número: 0446/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto:Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o Projeto de reformulação do sistema de transporte coletivo urbano no município de Botucatu, baseado em estudo de empresa do Estado do Paraná.

Número: 0447/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando que nos informe sobre o motivo de freqüentes interrupções no fornecimento de energia elétrica no setor norte do Município de Botucatu, especialmente na área da Vila Paulista e Jardim Panorama e bairros adjacentes, bem como sobre as reais perspectivas de que o problema apontado tenha solução.

Número: 0448/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Gerente da Agência dos Correios e Telégrafos de Botucatu - solicitando que nos informe sobre o motivo da ausência do serviço de entrega domiciliar de correspondências Jardim Cambuí, setor norte do Município de Botucatu, e sobre as reais perspectivas de que o referido serviço venha a ser estabelecido.

Número: 0449/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir calçamento com blocos na referida viela que cruza a Rua Primo Paganini, e vai até Rua Vicente Rosa, no Jardim Panorama.

Número: 0450/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações - para com a Diretora de Divisão Técnica de Enfermagem do Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu, Senhora ANDRÉA ZAMBERLAN extensivos a toda equipe de funcionários e colaboradores que organizaram a 24 ª. Semana de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Unesp de Botucatu.

Número: 0451/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade tipo lombada na Rua José Thiago, nas proximidades do nº. 204, no Jardim Panorama.

Número: 0452/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de futebol de areia no final da Rua José Thiago, no Jardim Panorama.

Número: 0453/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar com urgência um telefone público adaptado para o uso de deficientes auditivos frequentadores do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira", localizado na Rua Amando de Barros, nº. 1520, na região central de Botucatu.

Número: 0454/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Votos de Congratulações - para com o Restaurante "Casa de Barro Cozinha Nordestina", na pessoa de seu proprietário, Senhor Anderson Barros, pelo excelente atendimento prestado aos clientes, além da ótima qualidade da comida e produtos oferecidos.

MOÇÕES:

Número: 0029/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Congratulações para com a Rádio Municipalista de Botucatu, pela comemoração de seus 46 anos de fundação e relevantes serviços prestados à comunidade botucatuense.

Número: 0030/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI e JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Assunto: Moção de Congratulações - para Dom Aloysio José Leal Penna, Arcebispo na sede da Arquidiocese de Botucatu pela comemoração dos 100 anos de fundação da Diocese de Botucatu em 07 de junho de 2008.

INDICAÇÕES:

Número: 0037/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - visando a construir uma valeta e uma canaleta de concreto na rua Armando de Salles Oliveira, defronte ao nº. 120, na Vila Maria.

Número: 0038/2008

Data: 2/6/2008
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Prefeito Municipal - visando instalar dispositivos redutores de velocidade tipo "lombada" na Rua Domingos Cariola, em frente ao nº 440, no Jardim Brasil.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Ademir Florian, Cula, Prof. Caldas, Prof. Gamito e Lourenção.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE JUNHO DE 2008

Educação Infantil.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
ADIADO a pedido do Vereador LELO PAGANI

04) PROJETO DE LEI Nº. 037/2008- de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Antonio Henrique Vocci", a Rua "M", localizada no loteamento Jardim Cambuí, bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

05) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008 - de iniciativa do Vereador Cula - que concede o título de Cidadão Botucatuense ao Sr. SÉRGIO ORTIZ, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO
Botucatu, 2 de junho de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 03/06/2008
SILMARIA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa